



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**PORTARIA Nº. 180/2000**

Prorroga Licença para Tratamento de  
Saúde a Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**PRORROGAR**

A Licença de Saúde da Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. MARIA DAMASCENO BALK, por mais noventa (90) dias, a partir do dia 13 de Março até o dia 10 de Junho de 2000, conforme laudo médico.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 13 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.  
Publicado em 13/03/2000.